



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

**Pregão Eletrônico** Nº 00034/2020(SRP)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**31.216.370/0001-94 - FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>GABINETE</u>	Unidade	16	R\$ 4.872,7000	R\$ 3.550,0000	R\$ 56.800,0000

**Marca:** Tcorp

**Fabricante:** Tcorp

**Modelo / Versão:** orion series

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR CORE I5 características mínimas: Este computador deve ser construído em Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Desktop Slim, com processador intel core i5-9400 (2.9 Ghz a 4.1 Ghz, cache de 9MB. Hexa Core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400MHz, DDR4(2x 4GB), Sistema de armazenamento Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 1Tb de 7.200 rpm. Controladora de rede Gigabit Ethernet: possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, conector RJ-45 fêmea. Placa mãe: Possui 02 (dois) slots PCIe (No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x DisplayPort, suporte a Directx 12, OpenGL 4.4; Drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete(DVD-RW), Fonte de alimentação com potência mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%. Teclado padrão ABNT-II com conector USB (Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metros), mouse Ótico com conector USB com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e resolução mínima de 1000dpi, sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits (deve estar atualizado, e com todos os drivers instalados, para seu perfeito funcionamento). Certificações: O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade. Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO; Equipamento ecológico: RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou através do EPEAT.

**Total do Fornecedor: R\$ 56.800,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 56.800,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Claudinei Schreiber, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 034/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=34>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “342020”

Portal de Compras do Governo Federal  
**Comprasnet**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Portal de Compras Governamentais

CONSULTA ATA DE PREGÃO

- Caso queira fazer a pesquisa pela Uasg clique no botão selecionar.
- Caso seja informado o código da Uasg, a pesquisa será feita pelo código, a lista de UASGs será ignorada.

Pregão  Eletrônico  Presencial

Registro de Preço  Equalização por ICMS

UF

Lista de Órgãos

Cód. UASG (Unid. de Compra)  ou

Número Pregão  (Preencha número e ano. Ex: 102005)

Período de Abertura da Sessão Pública De  (dd/mm/aaaa) Até  (dd/mm/aaaa)

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na integra:  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=34>

## Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 34/2020 - Município de Dois Vizinhos

No dia 30 de abril de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 002/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 034/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de computadores – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Resultado itens adjudicados:

FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	COMPUTADOR CORE I5 características mínimas: Este computador deve ser construído em Gabinete tipo SFF (Small Form Factor) ou Desktop Slim, com processador intel core i5-9400 (2.9 Ghz a 4.1 Ghz, cache de 9MB. Hexa Core, 9ª geração), memória de 8GB, 2400MHz, DDR4(2x 4GB), Sistema de armazenamento Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de disco rígido padrão S.M.A.R.T (Self Monitoring, Analysis and Reporting Technology) com capacidade de 1Tb de 7.200 rpm. Controladora de rede Gigabit Ethernet: possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede, conector RJ-45 fêmea. Placa mãe: Possui 02 (dois) slots PCIe (No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe x16), mínimo de 08 portas USB, chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia, sensor de intrusão, 1x VGA, 1x HDMI, 1x DisplayPort, suporte a Directx 12, OpenGL 4.4; Drive de leitura e gravação de mídia óptica interno ao gabinete(DVD-RW), Fonte de alimentação com potência mínima de 180W e com eficiência mínima de 92%. Teclado padrão ABNT-II com conector USB (Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 metros), mouse Ótico com conector USB com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução mínima de 1000dpi, sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits (deve estar atualizado, e com todos os drivers instalados, para seu perfeito	Tcorp	UN	16,00	3.550,00	56.800,00



# Município de Dois Vizinhos



- 3 -

	funcionamento). Certificações: O fabricante do microcomputador deve possuir Certificado ISO 9001 de qualidade. Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO; Equipamento ecológico: RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) comprovado através de certificação emitido por instituição credenciada pelo INMETRO ou através do EPEAT.					
TOTAL						56.800,00

Declaro ainda que não houve recursos e/ou questionamentos, assim fica mantida como vencedora a empresa ja citada acima.



---

Claudinei Schreiber  
Pregoeiro

Dois Vizinhos, 30 de abril de 2020.



## **PARECER JURÍDICO:**

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 34.2020, para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de computadores - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação é de R\$ 77.963,20 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), composto por 1 item.

O item foi adjudicado.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"034020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=034>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

### **I -Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 34.2020

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

*Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de*



*Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e*

*V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

*II - Dos avisos constarão:*

*a) modalidade e número da licitação;*

*b) valor máximo da licitação;*

*c) órgão licitante;*

*d) resumo do objeto da licitação;*

*e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e*

*f) dia, hora e local de realização da sessão pública do*

*pregão;*

*III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

*IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

*V - Pregão Presencial:*

*a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante,*



*identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;*

*b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;*

*VI – Pregão Eletrônico:*

*a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.*

*VII - Pregão Presencial:*

*a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;*

*b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;*

*c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;*

*VIII - Pregão Eletrônico:*

*a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;*

*b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.*

*IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

*X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;*

*XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;*

*XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a*





*Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;*

*XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;*

*XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;*

*XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;*

*XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;*

*XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

*XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;*

*XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;*

*XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;*

*XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e*

*XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.*

*Art. 5º É vedada a exigência de:*

*I - Garantia de proposta;*

*II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e*

*III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.*

*Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.*



*Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

*Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.*

*Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.*

### III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 04 de maio de 2020.

Kelin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer n°: **098/2020**

Processo Licitatório n°: **034/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

**Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de computadores – exclusiva para participação de microempresa e empresa e empresa de pequeno.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal n° 1994/2015, Decretos Municipais n°s 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 103 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria n° 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 25 de março de 2020 (fls. 75 a 85), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 27 de março de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 27 de março de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria n° 002/2020, reuniu-se no dia 14/04/2020, às 13h30m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico n° 034/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Item	Valor Total
Fator X Tecnologia Digital Ltda. - ME	01	56.800,00

Totalizando a licitação em **RS 56.800,00** (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), conforme ata do pregão eletrônico n° 034/2020 de 30 de abril de 2020.

*[Handwritten signature]*



# Município de Dois Vizinhos



O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 95a 97).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 04 de maio de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.


Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 27,15% (vinte e sete vírgula quinze por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 04 de maio de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



# Município de Dois Vizinhos



## PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 034/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de computadores – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

<b>1. FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. - ME - CNPJ nº 31.216.370/0001-94, Lote 001 R\$ 56.800,00 – item 01 R\$ 3.550,00</b>
---

Dois Vizinhos, 04 de maio de 2020.

  
Claudinei Schreiber  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 06/05/2020

Página 34

8  
Vol. 2103

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em 06/05/2020

Página 43 Edição 6943

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 024/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; EMPRESA CREDENCIADA: LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU EIRELI, CNPJ n.º 03.972.641/0001-04; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Nos artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.080/90, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 2366/2019 que revogou a Lei Municipal n.º 1561/2010, Portaria 1034/2010, Portaria GM/MS n.º 1606/01, Portaria GM/MS n.º 141/04, Resolução n.º 004/10 e Ata n.º 004/2016 do Conselho Municipal e Saúde de Dois Vizinhos e demais legislação pertinente à matéria; VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); PERÍODO: até 30 de abril de 2021, iniciando-se na assinatura do contrato; RECONHECIMENTO: 4 de maio de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 4 de maio de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod339142

**PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 034/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de computadores – Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.–ME–CNPJ nº 31.218.370/0001-94, Lote 001 R\$ 56.800,00 – Item 01 R\$ 3.550,00

Dois Vizinhos, 04 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro

Cod330143

**Errata referente à Publicação do Extrato de Contratos, Termos Aditivos.**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 064/2020 publicado no dia 04 de maio de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS (edição nº 2101, página 18), em virtude de erro material, sendo que: Onde se Lê:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Grupo Municipal de Teatro de Dois Vizinhos, CNPJ nº 05.036.242/0001-59.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Quinta – do Repasse e Cronograma de Desembolso – Acresce-se ao valor do Termo original a importância de R\$ 184.120,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Décima – da Vigência–Prorrogando-se o prazo do Termo de Fomento até 04 de maio de 2021.
Data de Assinatura	30 de abril de 2020.

Leia-se:

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Grupo Municipal de Teatro de Dois Vizinhos, CNPJ nº 05.036.242/0001-59.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a Cláusula Quinta – do Repasse e Cronograma de Desembolso – Acresce-se ao valor do Termo original a importância de R\$ 189.120,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais). Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Décima – da Vigência–Prorrogando-se o prazo do Termo de Fomento até 04 de maio de 2021.
Data de Assinatura	30 de abril de 2020.

Dois Vizinhos, 05 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod339130

**Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 066/2020**

Contrato	064/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Laboratório São Judas Tadeu Eireli, CNPJ nº 03.972.641/0001-04
Objeto	Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal de Saúde, de forma complementar a rede de assistência à saúde do município de Dois Vizinhos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Valor	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Prazo	Até 30 de abril de 2021
Data de Assinatura	04 de maio de 2020.
Termo	Termo de Rescisão nº 007/20202020
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Adriano Radaelli, CPF/MF sob o nº 030.477.439-16, e a Sra. Analise Thais Lourenzi, CPF/MF sob o nº 043.879.729-98
Objeto	1–Fica para todos os efeitos legais “rescindido amigavelmente” o Contrato n.º 105/2019, de comum acordo, não restando obrigações para ambas as partes. 2–A presente rescisão não gera ao CONTRATADO, qualquer direito à indenização, por perdas e danos ou a outro título, quer na esfera judicial ou extrajudicial, em qualquer tempo. 3 – A rescisão de que trata este instrumento, terá vigência a partir do dia 28 de maio de 2020. 4 – Fica estabelecida que a presente rescisão se dará sem ônus para ambos, ou seja, sem ônus de multa, indenização material, moral, bem como qualquer tipo de indenização, para as partes contratantes.
Data de Assinatura	04 de maio de 2020

Dois Vizinhos, 05 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod339144









# Município de Dois Vizinhos



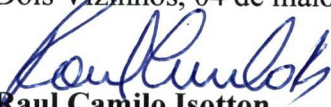
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 034/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. - ME**, CNPJ nº 31.216.370/0001-94, com o valor total de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de maio de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 06/05/2020

Página 33

Ed. 2103

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 06/05/2020

Página 43 Edição 6943

**DECRETO Nº 16326/2020**

Concede Adicional Especial ao servidor Denair Pires Soares.

Raul Camilo Isotton, Prefeito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º Concede Adicional Especial ao servidor DENAIR PIRES SOARES, matrícula funcional 13228-1, portador da Cédula de Identidade 2.161.896/PR e do CPF/MF 337.611.089-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, concedendo Adicional Especial com base no Artigo 143, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2020, conforme Protocolo nº 69700/2020, assim estabelecido:

- 5% (cinco por cento) para a permanência entre o primeiro e o décimo-segundo mês;
- 10% (dez por cento) para a permanência entre o décimo-terceiro e o vigésimo-quarto mês;
- 15% (quinze por cento) para a permanência entre o vigésimo-quinto e o trigésimo-sexto mês;
- 20% (vinte por cento) para a permanência entre o trigésimo-sétimo e o quadragésimo-oitavo mês;
- 25% (vinte e cinco por cento) para a permanência entre o quadragésimo-nono e o sexagésimo mês.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330135

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata referente à Portaria n.º 025/2020, publicado Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 2102, página 20) em 05 de maio de 2020, em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê: Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Leia-se: Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 05 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330137

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-04—MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. Fica alterado a descrição do item 13, código 036302, Produto MICRO COMPUTADOR, constante na tabela do Termo de Referência.
2. O novo termo de referência estará disponível no site do município e na plataforma do Comprasnet.
3. A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 20 de maio de 2020 as 10 horas.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330117

**ALTERAÇÃO DE EDITAL****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-05—MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. Fica alterado a descrição do item 2, código 036302, Produto MICRO COMPUTADOR, constante na tabela do Termo de Referência.
2. O novo termo de referência estará disponível no site do município e na plataforma do Comprasnet.
3. A nova data para abertura da licitação fica marcado para o dia 20 de maio de 2020 as 13h30min.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 5 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330114

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 19 de maio de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 48.727,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 4 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330119

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 150 HORAS DE MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA E 150 HORAS DE MÁQUINA MINI CARREGADEIRA PARA SEREM UTILIZADAS EM PEQUENOS SERVIÇOS PRÉ DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS—EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 19 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 50.532,00 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 4 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330120

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM.

Início da Sessão Pública: Dia: 20 de maio de 2020, Hora: às 8 horas—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 234.950,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 4 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330121

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO—PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 034/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.—ME, CNPJ nº 31.216.370/0001-94, com o valor total de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 04 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330140

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS – PR – COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº PROPOSTA 36000257076201900, Nº PROCESSO 25000166075201900, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.—ME, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor de R\$ 178.496,38 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 30 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod330141

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA...

Raul Camilo Isotton
Prefeito

ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA...

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 150 HORAS DE MAQUINA MINI ESCAVADEIRA E 150 HORAS DE MAQUINA MINI CARREGADEIRA...

Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 024/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAL HABILITADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE...

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 034/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Pregoeiro designado através da Portaria Nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

Claudinei Schreiber
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE...

Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS...

SAUDE Nº PROPOSTA 36000257076201900. Nº PROCESSO 25000166075201900. Em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 28.353.405/0001-34...

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 066/2020. Contrato nº 084/2020 - Laboratório São Judas Tadeu Eireli, CNPJ nº 03.972.641/0001-04...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 070/2020

Decreto nº 16318/2020 - Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação em Educação para a Infância, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental...

Decreto nº 16319/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração Pública e Gerência de Cidades...

Decreto nº 16320/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração Pública e Gerência de Cidades...

Decreto nº 16321/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação ao servidor Vanderlei Venassi - 04 de maio de 2020.

Decreto nº 16322/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração Pública e Gerência de Cidades...

Decreto nº 16323/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação a servidora Suelen Rafaela Brandão - 04 de maio de 2020.

Decreto nº 16324/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação a servidora Ivone Maria de Cezare - 04 de maio de 2020.

Decreto nº 16325/2020 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação a servidora Elaine Letsch Borges - 04 de maio de 2020.

Decreto nº 16326/2020 - Concede Adicional Especial ao servidor Denair Pires Soares - 05 de maio de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Vitorino

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ and TOMADA DE PREÇO. Includes CNPJ, data de inscrição, and other details for the company.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Prefeito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 6º do inciso II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 36/2020
b) Licitação nº: 8/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço (P. Obras e Serv. Engenharia)
d) Data Homologação: 04/05/2020
e) Data da Adquirição: Sequencial 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO...

02 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
00443 - GAUDINO FERREIAS, EPP
00000 - 44.900,00
00000 - 44.900,00

03 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ and TOMADA DE PREÇO. Includes CNPJ, data de inscrição, and other details for the company.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. Prefeito Municipal JUAREZ VOTRI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 6º do inciso II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 36/2020
b) Licitação nº: 8/2020-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço (P. Obras e Serv. Engenharia)
d) Data Homologação: 04/05/2020
e) Data da Adquirição: Sequencial 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO...

02 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- g) Fornecedores e Itens Vencedores:
00443 - GAUDINO FERREIAS, EPP
00000 - 44.900,00
00000 - 44.900,00

03 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Table with 2 columns: ESTADO DO PARANÁ and TOMADA DE PREÇO. Includes CNPJ, data de inscrição, and other details for the company.

Extrato da ata de registro de preços nº 62/2020, pregão eletrônico registro de preços nº 23/2020 - Por LOTE - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 28.133.230/0001-60...

Extrato da ata de registro de preços nº 63/2020, pregão eletrônico registro de preços nº 23/2020 - Por LOTE - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa L.A. FERREIRA SOUZA MAQUINAS, CNPJ Nº 14.689.314/0001-75...

Extrato da ata de registro de preços nº 64/2020, pregão eletrônico registro de preços nº 23/2020 - Por LOTE - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa PATRICIA DE MORAES HINZ, CNPJ Nº 06.718.646/0001-95...

registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses, assinaturas JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa PATRICIA DE MORAES HINZ

Extrato da ata de registro de preços nº 65/2020, pregão eletrônico registro de preços nº 23/2020 - Por LOTE - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa D. RODRIGUES SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 3.287.130/0001-65...

Extrato da ata de registro de preços nº 67/2020, pregão presencial registro de preços nº 60/2020 - Por LOTE MELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa GL - BOBIMAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 01.666.118/0001-16...

Extrato da ata de registro de preços nº 68/2020, pregão presencial registro de preços nº 60/2020 - Por LOTE MELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa J. MARTINELLI EIRELI CNPJ 01.400.519/0001-20...

Extrato da ata de registro de preços nº 69/2020, pregão presencial registro de preços nº 60/2020 - Por LOTE MELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa ALESSANDRO MARGOS ZATTA, CNPJ Nº 17.615.550/0001-05...

Extrato da ata de registro de preços nº 69/2020, pregão presencial registro de preços nº 60/2020 - Por LOTE MELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa C.E LAZAROTTO VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME, CNPJ 03.080.291/0001-29...

Extrato da ata de registro de preços nº 69/2020, pregão presencial registro de preços nº 60/2020 - Por LOTE MELHOR PERCENTUAL DE DESCONTO - partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa C.E LAZAROTTO VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COARACA DE FRANCISCO BELTRÃO - PRAUDRI. Rua Tenente Coronel Cândido de Faria, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 81.945-000-000 - Fone: (41) 352-0000.

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CLARIE DOSSA - CPF/Nº nº 052.071.199-40 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CLARIE DOSSA - CPF/Nº nº 052.071.199-40, citando-se para comparecer ao Juízo da Execução, a fim de apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de publicação, pagar o valor do débito na importância de R\$ 3.545,84...

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CLARIE DOSSA - CPF/Nº nº 052.071.199-40, citando-se para comparecer ao Juízo da Execução, a fim de apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de publicação, pagar o valor do débito na importância de R\$ 3.545,84...

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CLARIE DOSSA - CPF/Nº nº 052.071.199-40, citando-se para comparecer ao Juízo da Execução, a fim de apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de publicação, pagar o valor do débito na importância de R\$ 3.545,84...

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CLARIE DOSSA - CPF/Nº nº 052.071.199-40, citando-se para comparecer ao Juízo da Execução, a fim de apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de publicação, pagar o valor do débito na importância de R\$ 3.545,84...

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGRICOLÓGICOS DO SUDESTE DO PARANÁ - COOPERVEREDA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agrícolas do Sudoeste do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.08.515/0001-55, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca o seu quadro social, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de maio de 2020, no espaço de formação do Sindicato e Cresol, na Avenida Getúlio Vargas nº 458, no Município de Vitorino - PR, por não haver espaço na sede Social A...

Verê - PR, 06 de maio de 2020.

GINESIO BERNES
PRESIDENTE DA COOPERVEREDA